DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RIOLANDIA/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.162.864/0001-48, com sede na Praça Antônio Levino, nº 470, Centro, na cidade de Riolândia/SP, CEP 15.495-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antônio Carlos Santana da Silva, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar **aquisição de caçambas, para atender as necessidades do Município de Riolândia-SP**, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitacoes@riolandia.sp.gov.br, das 7h30min às 17h00min - Riolândia-SP, 22 de fevereiro de 2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Chamada Pública nº 001/2024 - Processo n° 004/2024

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Licitação nº 004/2024 – Chamada Pública nº 001/2024; Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados a merenda escolar do Município de Riolândia-SP, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme Art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 06 do FNDE de 08/05/2020, alterada pela Resolução nº 21 do FNDE de 16/11/2021, e Lei Federal nº 14.628, de 20 de julho de 2023, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Edital**, conforme propostas apresentadas e julgadas vencedoras, em favor das empresas:

Classificação: Grupo Formal: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDOPOLIS**, CNPJ: 16.834.600/0001-95, DAP: SP072023.03.000001783CAF, vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 conforme as quantidades totais previstas no edital, no valor de R$ 646.238,00 (seiscentos e quarenta e seis duzentos e trinta e oito reais) e parcial do Item 07 no valor de R$ 12.572,50 (doze mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) no valor total de R$ 658.810,50 (Seiscentos e cinquenta e oito mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos);

Grupo Informal: **GRUPO INFORMAIL VALENTIM GENTIL S/P – REGIÃO DE VOTUPORANGA S/P**, Sigmar Donisete Garrido DAP: SDW 024596982830030122022 5, Idhimar Sebastião Stefanin DAP: SDW 073385514800040122030 0 e Rodrigo Binhardi DAP: SDW 030572183852190422023 3, conforme as quantidades parcial previstas no edital, no valor de R$ 39.918,60 (trinta e nove mil novecentos e dezoito reais e sessenta centavos) por DAP no valor Total de R$ 119.755,80 (Cento e dezenove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 22 de fevereiro de 2024. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....